



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS

---

## **DECRETO N.º. 08, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

***“CONVOCA A VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ETAPA MUNICIPAL DA 17<sup>a</sup> CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.*”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, ESTADO DE MINAS GERAIS, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei Orgânica do Município.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a VIII Conferencia Municipal da Saúde de Dolores do Turvo, etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional da Saúde, com o Tema: **“Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”**.

**Art. 2º** A VIII Conferencia Municipal da Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal da Saúde e presidida pelo Secretario Municipal da Saúde.

**Art. 3º** A VIII Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 14 de abril de 2023 na Câmara Municipal de Dolores do Turvo, com início às 12h00min.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Art. 4º** O regimento interno da VIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 5º** As despesas com a organização e com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Saúde.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Dores do Turvo, 11 de abril de 2023.

**VALDIR RIBEIRO DE BARROS**

**Prefeito do Município de Dolores do Turvo**